

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 195 de 2017.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal Permanente de Obras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, que lhes são conferidas e com base na LOM - Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais pertinentes.

- Considerando o imperativo da legislação vigente, relacionado ao assunto;
- Considerando que atende às exigências da administração pública municipal;
- Considerando a primazia da existência de Ato Público, para criação desta Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **Comissão Municipal Permanente - CMP**, para recebimentos provisórios e/ou definitivos das obras a serem realizadas nos atuais e futuros exercícios desta gestão administrativa, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93:


Luciana de Paiva Loula Dourado - Matrícula nº 1785 - Arquiteta;
Jânio Alves de Almeida - Matrícula nº 2411 - Secretário Municipal;
Tarcísio Satel dos Santos - Matrícula nº 1796 - Cadista;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO.

Em 18 de setembro de 2017



Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF13CF1E4641B7E97F172B95A24FA992